

PORTARIA Nº 608/SPO, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Renova a Homologação dos cursos práticos de Piloto de Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião, Instrutor de Voo de Avião e Voo por Instrumentos do AERoclube de Juiz de Fora.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.159152/2015-58,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos práticos de Piloto de Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião, Instrutor de Voo de Avião e Voo por Instrumentos do AERoclube de Juiz de Fora, situado à Avenida Guadalajara, S/N, Aeroporto da Serrinha, Juiz de Fora (MG), CEP 36033-560.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO